



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.917, 05 de junho de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 399, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.4227.0062538/2025-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte à senhora MÔNICA BARROS JOSÉ JORGE, em cota de 50%, acrescida de cota individual de 10%, vitalícia, na condição de cônjuge do Procurador de Justiça aposentado deste Ministério Público, ÁLVARO JOSÉ JORGE, matrícula 319, nos termos do art. 23, § 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 16, inciso I, art. 74, inciso I, art. 77, §2º, incisos I e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; e do art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, com efeitos financeiros a contar de 13 de maio de 2025, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/05/2025, às 15:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2286990** e o código CRC **B8BB6D64**.

19.04.4227.0062538/2025-33



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 400, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3701.0042302/2023-43, que trata da instituição da Comissão Permanente de Ética do MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria PGJ nº 1.370, de 7 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os seguintes servidores para integrarem a Comissão Permanente de Ética – CPE:

I – BRUNA CARVALHO LARA DE SOUSA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 4301, como titular, e o servidor HEBERTH DIAS DE SOUZA BARROS, Analista do MPU/Administração, matrícula nº 5037, como suplente, com mandato de 3 (três) anos, permitida uma única recondução;

II – MICHELLE PESSOA LODI DA COSTA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2561, como titular, e o servidor ROGÉRIO GUIMARÃES DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3541, na condição de suplente, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução;

III – NAILSON DE SANTANA SOUZA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5012, como titular, e a servidora FERNANDA FARIAS MACHADO COSTA FERREIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5576, na condição de suplente, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/05/2025, às 15:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2284987** e o código CRC **B4119B1E**.

19.04.3701.0042302/2023-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 401, DE 26 DE MAIO DE 2025

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 26 de maio a 29 de junho de 2025.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3928.0061124/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do MPDFT relacionados no Anexo I desta Portaria para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 26 de maio a 29 de junho de 2025.

Art. 2º Designar os membros do MPDFT relacionados no Anexo II desta Portaria para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 21 de abril a 25 e maio de 2025.

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, da 0h às 12h e das 19h às 24hs; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O membro plantonista será acionado através de e-mail ou do telefone celular informado como contato e designará o local de onde atenderá as ocorrências, que pode ser, inclusive, da própria residência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO I DA PORTARIA PGJ Nº 401, DE 26 DE MAIO DE 2025

MEMBROS	PERÍODOS	DIAS DA SEMANA
JOSÉ EDUARDO SABO PAES	26/5/2025	SEGUNDA-FEIRA
	27/5/2025	TERÇA-FEIRA
	28/5/2025	QUARTA-FEIRA
	29/5/2025	QUINTA-FEIRA
	30/5/2025	SEXTA-FEIRA
	31/5/2025	SÁBADO
	1º/6/2025	DOMINGO
CONSUELITA VALADARES COELHO	2/6/2025	SEGUNDA-FEIRA
	3/6/2025	TERÇA-FEIRA
	4/6/2025	QUARTA-FEIRA
	5/6/2025	QUINTA-FEIRA
	6/6/2025	SEXTA-FEIRA
	7/6/2025	SÁBADO
	8/6/2025	DOMINGO
JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA	9/6/2025	SEGUNDA-FEIRA
	10/6/2025	TERÇA-FEIRA
	11/6/2025	QUARTA-FEIRA
	12/6/2025	QUINTA-FEIRA
	13/6/2025	SEXTA-FEIRA
	14/6/2025	SÁBADO
	15/6/2025	DOMINGO
TRAJANO SOUSA DE MELO	16/6/2025	SEGUNDA-FEIRA
	17/6/2025	TERÇA-FEIRA
	18/6/2025	QUARTA-FEIRA
	19/6/2025	QUINTA-FEIRA
	20/6/2025	SEXTA-FEIRA
	21/6/2025	SÁBADO
	22/6/2025	DOMINGO
GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR	23/6/2025	SEGUNDA-FEIRA
	24/6/2025	TERÇA-FEIRA
	25/6/2025	QUARTA-FEIRA
	26/6/2025	QUINTA-FEIRA
	27/6/2025	SEXTA-FEIRA
	28/6/2025	SÁBADO
	29/6/2025	DOMINGO

ANEXO II DA PORTARIA PGJ Nº 401, DE 26 DE MAIO DE 2025

MEMBROS	PERÍODOS
BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS	26/5/2025 a 1º/6/2025
ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES	2/6/2025 a 8/6/2025
RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA	9/6/2025 a 15/6/2025
MOISÉS ANTONIO DE FREITAS	16/6/2025 a 22/6/2025
MAÉRCIA CORREIA DE MELO	23/6/2025 a 29/6/2025



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 26/05/2025, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2289545** e o código CRC **20AC059B**.

19.04.3928.0061124/2025-16



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 402, DE 26 DE MAIO DE 2025

Prorroga a desoneração do Promotor de Justiça PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA, titular da 2ª PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais na proporção de 50% (cinquenta por cento) da carga de trabalho, até 31 de agosto de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 88, de 10 de novembro de 2021, que altera o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.4199.0065578/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga, até 31 de agosto de 2025, a desoneração do Promotor de Justiça PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA, titular da 2ª PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da carga de trabalho, conforme disposto na Portaria PGJ nº 1.124, de 19 de dezembro de 2024, sem prejuízo da suspensão prevista na Portaria PGJ nº 13, de 7 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A desoneração não abrangerá as audiências judiciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/05/2025, às 15:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2289758** e o código CRC **64428EFD**.

19.04.4199.0065578/2024-50



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 403, DE 27 DE MAIO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na solenidade de posse do Promotor de Justiça ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MPRS, a ser realizada no dia 6 de junho de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n° 19.04.3081.0066134/2025-59,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo de suas atuais designações, na solenidade de posse do Promotor de Justiça ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MPRS, a ser realizada às 17h do dia 6 de junho de 2025, no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, situado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n° 80, 3º andar, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 27/05/2025, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2294147** e o código CRC **A8BBD797**.

19.04.3081.0066134/2025-59



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 404, DE 28 DE MAIO DE 2025

Autoriza a participação da Promotora de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO e do Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA na reunião da Câmara Temática do Eixo 1, a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, às 17h, na modalidade virtual, por meio da plataforma Teams.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0064874/2025-24,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO e do Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA, na reunião da Câmara Temática do Eixo 1, a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, às 17h, na modalidade virtual, por meio da plataforma Teams, na qual será tratado o seguinte item de pauta: Realização de mutirões processuais penais semestrais, conforme calendário do CNJ, considerando marcadores sociais, de raça e gênero, com publicidade dos resultados.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 28/05/2025, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2298256** e o código CRC **9A0B0D4F**.

19.04.3670.0064874/2025-24



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 405, DE 28 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria PGJ n° 638, de 16 de julho de 2024, que institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Apoiando quem apoia: Acolhimento a Famílias das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a complexidade dos desafios inerentes ao ambiente prisional e a necessidade premente de oferecer orientação e suporte aos familiares de indivíduos privados de liberdade para que se tornem aptos a perceber e atuar em favor dos direitos humanos dos seus entes queridos;

CONSIDERANDO que o projeto está relacionado com o objetivo estratégico “fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis”;

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa n° 19.04.4551.0052224/2024-17, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Apoiando quem Apoia: Acolhimento a Famílias das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1° Esta portaria altera a Portaria PGJ n° 638, de 16 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3° Estabelecer que o projeto terá como gestora a Promotora de Justiça Maria Augusta Marques de Almeida Xavier Dantas e como coordenador o servidor Diogo Abe Ribeiro.”
(NR)

Art. 2° Prorrogar a fase de execução da iniciativa até junho de 2026, conforme previsão do § único do art. 5° da Portaria PGJ n° 638, de 16 de julho de 2024.

Parágrafo único. A prorrogação da execução está descrita no plano de projeto em anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/05/2025, às 10:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2297891** e o código CRC **CBF123BD**.

19.04.4551.0052224/2024-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 406, DE 28 DE MAIO DE 2025

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES, sem prejuízo das atuais designações, como palestrante da Semana Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília - FPMB, a ser realizada no dia 30 de maio de 2025, às 8h, no prédio da FPMB, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5466.0067110/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES, sem prejuízo de suas atuais designações, como palestrante na Semana Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília - FPMB, a ser realizada no dia 30 de maio de 2025, às 8h, no prédio da FPMB, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/05/2025, às 10:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2298133** e o código CRC **E133F30D**.

19.04.5466.0067110/2025-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 407, DE 28 DE MAIO DE 2025

Designa a 27ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar, a partir de 1º de junho de 2025, perante o Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – NCyber.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 19.04.3756.0067154/2025-30,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a 27ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar, a partir de 1º de junho de 2025, perante o Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – NCyber.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferida sucessivamente entre os seguintes grupos:

I – membro mais antigo do Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos - NCyber que manifestar interesse; e

II – membro mais antigo que manifestar interesse, com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/05/2025, às 10:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2298485** e o código CRC **CF8FB3C2**.

19.04.3756.0067154/2025-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 408, DE 28 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 319, de 29 de abril de 2025, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de maio de 2025, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0046601/2025-24,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 319 de 29 de abril de 2025, devido a modificações ocorridas nos plantões presenciais dos dias 1, 3, 6, 7, 9, 10, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 31 de maio de 2025, de acordo com o que consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 408, DE 28 DE MAIO DE 2025

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
1º/5/2025	- KARINE BORGES GOULART (112)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
3/5/2025	- LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (30) ADJ	
6/5/2025	- LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (30) ADJ	
7/5/2025	- CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (57)ADJ	
9/5/2025	- MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO (51)ADJ	
	- LEANDRO LARA MOREIRA (235)	
10/5/2025	- RONNY ALVES DE JESUS (194)	
15/5/2025	- MARIA DALVA BORGES HOLANDA (91)	
	- LIA DE SOUZA SIQUEIRA (227)	
	- RAQUEL TIVERON(178)	
17/5/2025	- VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS (89)	OITIVA DE ADOLESCENTES
	- PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR (201)	
20/5/2025	- DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (140)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
21/5/2025	- MARIA CRISTINA VIANA (85)	
22/5/2025	- JULLYER GADIOLI MILANEZ (16)ADJ	
	- MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (51) ADJ	
23/5/2025	- NATHAN DA SILVA NETO (260)	
24/5/2025	- SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA (73)	
	- GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (215)	OITIVA DE ADOLESCENTES
25/5/2025	- FERNANDA DA CUNHA MORAES (87)	
26/5/2025	- LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (181)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
27/5/2025	- THIAGO GOMIDE ALVES (228)	
28/5/2025	- BERNARDO DE URBANO RESENDE (88)	
	- LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (30) ADJ	

29/5/2025	- ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (47)	
	- MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (51) ADJ	
31/5/2025	- IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO (79)	OITIVA DE ADOLESCENTES



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/05/2025, às 10:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2299712** e o código CRC **20C97ED2**.

19.04.3756.0046601/2025-24



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 409, DE 28 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 320, de 29 de abril de 2025, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de maio de 2025, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0043763/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 320, de 29 de abril de 2025, devido as modificações realizadas nos plantões processuais do dias 5, 6, 8, 10, 12, 14, 19, 21, 22, 25, 28, 29 e 31 de maio de 2025, de acordo com o que consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 409, DE 28 DE MAIO DE 2025

HORÁRIOS	MEMBROS	DATAS
Das 19h às 24h	- FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO (96)	5/5/2025
	- JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO (38)	
Da 0h às 6h	- KÁTIA CHRISTINA LEMOS (10)	6/5/2025
Da 0h às 6h	- VERA LÚCIA ABADIA GOMES (60)	8/5/2025
	- THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (202)	
Das 6h às 12h	- RONNY ALVES DE JESUS (194)	
Das 6h às 12h	- GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (215)	10/5/2025
Das 6h às 12h	- THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES (111)	12/5/2025
Das 6h às 12h	- LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN(143)	14/5/2025
Das 19h às 24h	- LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (42)	19/5/2025
Das 19h às 24h	CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (127)	21/5/2025
Das 6h às 12h	- LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN(143)	22/5/2025
Da 0h às 6h	- EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO(21)ADJ	25/5/2025
Das 6h às 12h	- RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA(58)ADJ	28/5/2025
Das 6h às 12h	- IGOR MAGALHÃES GAIOSO(254)	29/5/2025
Das 19h às 24h	- STÉPHANY NELY LOBATO(8)ADJ	31/5/2025



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/05/2025, às 10:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2299933** e o código CRC **9FAACD87**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 410, DE 29 DE MAIO DE 2025

Autoriza a Promotora de Justiça RONNY ALVES DE JESUS a exercer suas atribuições funcionais de forma remota, no Canadá, no período de 28 de maio de 2025 a 06 de junho de 2028.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na decisão do e. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na sua 2ª Sessão Virtual, de 3 a 7 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que os atos que demandam atuação presencial serão realizados pelos titulares da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Criminais de Samambaia, mediante acordo de promotoria; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4539.0000765/2025-62,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria autoriza a Promotora de Justiça RONNY ALVES DE JESUS a exercer suas atribuições funcionais de forma remota, no Canadá, no período de 28 de maio de 2025 a 06 de junho de 2028.

Parágrafo único. O trabalho remoto será realizado com atendimento integral a todos os atos relacionados aos feitos judiciais e extrajudiciais sob atribuição da referida Promotora de Justiça, assegurada a participação em audiências e demais atos por videoconferência, sem prejuízo de vencimentos e direitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/05/2025, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2301994** e o código CRC **32C3AF6A**.

19.04.4539.0000765/2025-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 411, DE 29 DE MAIO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, no 1º Seminário sobre Torcidas Organizadas e Prevenção à Violência Dentro e Fora dos Estádios, nos dias de 2 e 3 de junho de 2025, em Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3670.0063264/2025-38,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, sem prejuízo das suas atuais designações, no 1º Seminário sobre Torcidas Organizadas e Prevenção à Violência Dentro e Fora dos Estádios, nos dias de 2 e 3 de junho de 2025, na sede do Ministério Público do Estado de Goiás, em Goiânia/GO.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas de ida custeadas pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sendo o retorno realizado em veículo oficial do órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/06/2025, às 10:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2307199** e o código CRC **3EEF2B09**.

19.04.3670.0063264/2025-38



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 412, DE 29 DE MAIO DE 2025

Autoriza a participação de Promotores de Justiça no 1º Seminário sobre Torcidas Organizadas e Prevenção à Violência Dentro e Fora dos Estádios, a ser realizado no período de 2 a 4 de junho de 2025, em Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 159, inciso XX, Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0063264/2025-38,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação de membros do MPDFT integrantes da Comissão de Combate e Prevenção à Violência nos Estádios do Distrito Federal, sem prejuízo de suas atuais designações, no 1º Seminário sobre Torcidas Organizadas e Prevenção à Violência Dentro e Fora dos Estádios, a ser realizado na sede do Ministério Público do Estado de Goiás, no período de 2 a 4 de junho de 2025, em Goiânia/GO, de acordo com o que consta a seguir:

I – Promotor de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO: irá no dia 2 de junho de 2025 e retornará no dia 4 de junho de 2025, em veículo próprio;

II – Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO: irá no dia 2 de junho de 2025 e retornará no dia 4 de junho de 2025, em veículo oficial do MPDFT;

III – Promotor de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE: irá no dia 2 de junho de 2025 e retornará no dia 4 de junho de 2025 em veículo oficial do MPDFT.

Parágrafo único. As participações dar-se-ão com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e ressarcimento de despesas com combustível para os membros que se deslocarão em veículo próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/05/2025, às 21:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2304251** e o código CRC **98B89078**.

19.04.3670.0063264/2025-38



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 413, DE 29 DE MAIO DE 2025

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar do evento preparatório da 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP-30), a ser realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, em Macapá/AP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3389.0054695/2025-03,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, com prejuízo das atuais designações, para participar do evento preparatório da 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP-30), a ser realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, em Macapá/AP.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/06/2025, às 10:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2304141** e o código CRC **53A1EED2**.

19.04.3389.0054695/2025-03



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 414, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de junho de 2025, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0061181/2025-87,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 30 de junho de 2025, oficiarem como plantonistas presenciais no plantão de 1ª Instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/06/2025, às 10:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2306626** e o código CRC **FDC7EA44**.

19.04.3756.0061181/2025-87

Piantão Presenciais
Período : 01/06/2025 a 30/06/2025

Dia	Opção	Nome(s)
01/06/2025 (domingo)	Audiência de custódia	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO (256)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (315)
		RAQUEL TIVERON (318)
	Oitiva de adolescente	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (227)
02/06/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (226)
		ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (284)
		HENRY LIMA DE PAIVA (313)
03/06/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (332)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (229)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (262)
04/06/2025 (quarta-feira)	Audiência de custódia	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (287)
		KARINE BORGES GOULART (317)
		DANIELLE MARTINS SILVA (319)
05/06/2025 (quinta-feira)	Audiência de custódia	THIAGO GOMIDE ALVES (288)
		ALAN ESTEVAO (328)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (330)
06/06/2025 (sexta-feira)	Audiência de custódia	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (226)
		MILTON DE CARLOS JUNIOR (308)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (314)
07/06/2025 (sábado)	Audiência de custódia	JOSE WILSON FERREIRA LIMA (312)
		NATHAN DA SILVA NETO (250)
		RAQUEL TIVERON (318)
	Oitiva de adolescente	HUDSON DE MORAES (216)
08/06/2025 (domingo)	Audiência de custódia	CELSO LEARDINI (248)
		RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (285)
		MARIA CRISTINA VIANA (309)
	Oitiva de adolescente	OTÁVIO BINATO JÚNIOR (252)
09/06/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (331)
		FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (226)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (229)
10/06/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	LUCAS SOARES BAUMFELD (286)
		ANA LAURA SEIXAS DIAS (307)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (262)
11/06/2025 (quarta-feira)	Audiência de custódia	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (280)
		MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (281)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (287)
12/06/2025 (quinta-feira)	Audiência de custódia	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (334)
		THIAGO GOMIDE ALVES (288)
		ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (332)

Piantão Presenciais
Período : 01/06/2025 a 30/06/2025

Dia	Opção	Nome(s)
13/06/2025 (sexta-feira)	Audiência de custódia	MILTON DE CARLOS JUNIOR (308)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (314)
		DANIELLE MARTINS SILVA (319)
14/06/2025 (sábado)	Audiência de custódia	DANIEL DIAS ZANATTA (258)
		RENATO BARAO VARALDA (333)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (339)
	Oitiva de adolescente	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (243)
15/06/2025 (domingo)	Audiência de custódia	CELSO LEARDINI (248)
		DANIEL DIAS ZANATTA (258)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (312)
	Oitiva de adolescente	KAMILLA CAMPOS ALLAO (257)
16/06/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (274)
		HENRY LIMA DE PAIVA (313)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (331)
17/06/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	OTÁVIO BINATO JÚNIOR (252)
		ANA LAURA SEIXAS DIAS (307)
		MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (281)
18/06/2025 (quarta-feira)	Audiência de custódia	ALYNE LIMA DE MESQUITA (246)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (335)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (229)
19/06/2025 (quinta-feira)	Audiência de custódia	RAFAEL MODELLI SABATÉ (300)
		MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO (256)
		VANESSA DE SOUZA FARIAS (116)
	Oitiva de adolescente	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (269)
20/06/2025 (sexta-feira)	Audiência de custódia	LIA DE SOUZA SIQUEIRA (302)
		ALAN ESTEVAO (328)
		MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO (256)
	Oitiva de adolescente	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (271)
21/06/2025 (sábado)	Audiência de custódia	KAMILLA CAMPOS ALLAO (257)
		KARINE BORGES GOULART (317)
		DANIEL DIAS ZANATTA (258)
	Oitiva de adolescente	ANDREA CIRINEO SACCO (259)
22/06/2025 (domingo)	Audiência de custódia	OTÁVIO BINATO JÚNIOR (252)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (262)
		RAQUEL TIVERON (318)
	Oitiva de adolescente	NICOLE LOPES ASSIS (266)
23/06/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (274)
		JOAO ANTONIO SA LIMA (283)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (287)

Piantão Presenciais
Período : 01/06/2025 a 30/06/2025

Dia	Opção	Nome(s)
24/06/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	LEANDRO LARA MOREIRA (320)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (321)
		MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (327)
25/06/2025 (quarta-feira)	Audiência de custódia	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (274)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (280)
		JOAO ANTONIO SA LIMA (283)
26/06/2025 (quinta-feira)	Audiência de custódia	RAQUEL TIVERON (318)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (321)
		MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (327)
27/06/2025 (sexta-feira)	Audiência de custódia	LUCAS SOARES BAUMFELD (286)
		LEANDRO LARA MOREIRA (320)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (336)
28/06/2025 (sábado)	Audiência de custódia	RENATO BARAO VARALDA (333)
		SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (334)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (339)
	Oitiva de adolescente	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (244)
29/06/2025 (domingo)	Audiência de custódia	SOFIA SCHLOSSER (255)
		RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (285)
		NATHAN DA SILVA NETO (250)
	Oitiva de adolescente	RUY REIS CARVALHO NETO (270)
30/06/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	JOAO ANTONIO SA LIMA (283)
		ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (284)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (330)

Total de registros : 101



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 415, DE 29 DE MAIO DE 2025

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de junho de 2025, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0057538/2025-90,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 30 de junho 2025, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª Instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/06/2025, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2311429** e o código CRC **745485C5**.

19.04.3756.0057538/2025-90

Piantão Processuai
Período : 01/06/2025 a 30/06/2025

Dia	Opção	Nome(s)
01/06/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	GABRIELA GONZALEZ PINTO (105)
		MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (125)
	06:00 a 12:00	LEONARDO OTREIRA (135)
		IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (141)
	12:00 a 18:00	GISELLE GARCIA TREVIZO (144)
		OTÁVIO BINATO JÚNIOR (146)
		FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (123)
	18:00 a 00:00	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (133)
		ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (148)
		FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (152)
02/06/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	LEONEL PAZ DE LIMA (165)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (142)
	06:00 a 12:00	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (162)
		SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE (172)
	19:00 a 00:00	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA (89)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (119)
03/06/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	RICARDO DE SOUSA FONSECA (202)
		MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (203)
	06:00 a 12:00	DANIEL VIEIRA DE LIMA (170)
		KARINA SOARES ROCHA (153)
	19:00 a 00:00	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (163)
		ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (173)
04/06/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (207)
		SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (220)
	06:00 a 12:00	FERNANDO DE PAULA (124)
		MILTON DE CARLOS JUNIOR (176)
	19:00 a 00:00	MARIANA SAPATA GONZALEZ (195)
		MARISA ISAR DOS SANTOS (129)
05/06/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (231)
		ALVARINA DE ARAUJO NERY (233)
	06:00 a 12:00	GLAUBER JOSE DA SILVA (188)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (192)
	19:00 a 00:00	CARLA ROBERTO ZEN (196)
		THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (211)
06/06/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (277)
		FABIANO COELHO VIEIRA (304)
	06:00 a 12:00	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (183)
		GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (185)
	19:00 a 00:00	ANA CAROLINA MARQUEZ (264)
		CAMILA COSTA BRITTO (310)

Piantão Processuai
Período : 01/06/2025 a 30/06/2025

Dia	Opção	Nome(s)
06/06/2025 (sexta-feira)	19:00 a 00:00	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA (311)
		YARA MACIEL CAMELO (315)
07/06/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	JULLYER GADIOLI MILANEZ (158)
		LIVIA CRUZ RABELO (218)
	06:00 a 12:00	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (161)
		JORGE LUIS LOPES MANZUR (140)
	12:00 a 18:00	RENATO BARAO VARALDA (222)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (232)
		LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS (246)
	18:00 a 00:00	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (285)
		RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (294)
		ANDREA CIRINEO SACCO (295)
08/06/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (221)
		FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO (244)
	06:00 a 12:00	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (184)
		DENISE ROCHA MENDES COSTA (186)
	12:00 a 18:00	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (209)
		TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (214)
		DANIEL DIAS ZANATTA (168)
	18:00 a 00:00	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (234)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (217)
		ROGERIO SHIMURA (219)
09/06/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	GUSTAVO RAMOS FERREIRA (261)
		CATIA GISELE MARTINS VERGARA (320)
	06:00 a 12:00	CRISTINA RASIA MONTENEGRO (104)
		PAULO JOSE LEITE FARIAS (175)
	19:00 a 00:00	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (224)
		RAFAEL MODELLI SABATÉ (236)
10/06/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (331)
		CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA (333)
	06:00 a 12:00	ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (182)
		THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (200)
	19:00 a 00:00	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (257)
		AMANDA TUMA (284)
11/06/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	ALI TALEB FARES (326)
		KARINE BORGES GOULART (339)
	06:00 a 12:00	HUDSON DE MORAES (206)
		VANESSA DE SOUZA FARIAS (212)
	19:00 a 00:00	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (279)
		POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (288)

Piantão Processuai
Período : 01/06/2025 a 30/06/2025

Dia	Opção	Nome(s)
12/06/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (318)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (325)
	06:00 a 12:00	LUCIANA ASPER Y VALDES (229)
		DANIELLA BEATRIZ FLORES (230)
	19:00 a 00:00	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES (316)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (317)
13/06/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO (274)
		FERNANDA MOLYNA (280)
	06:00 a 12:00	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS (180)
		GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (251)
	19:00 a 00:00	RENATO BIANCHINI (263)
		VIVIAN BARBOSA CALDAS (250)
		LIZ ELAINE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (302)
		MARIANA SILVA NUNES (327)
14/06/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	STÉPHANY NELLY LOBATO (301)
		CELSO LEARDINI (305)
	06:00 a 12:00	ANDRÉ GOMES ISMAEL (190)
		FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (123)
	12:00 a 18:00	FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (204)
		CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (226)
		BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (147)
	18:00 a 00:00	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (258)
		ALAN ESTEVAO (312)
		ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (322)
15/06/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	RAQUEL TIVERON (330)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (336)
	06:00 a 12:00	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (213)
		THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (238)
	12:00 a 18:00	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (256)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (262)
		RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (273)
	18:00 a 00:00	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (296)
		MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (309)
		ANDRE LUIZ CASAL DURAN (314)
16/06/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	DANIELLE BERNARDES PACHECO (227)
		IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (297)
	06:00 a 12:00	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA (235)
		KÁTIA CHRISTINA DE LEMOS (269)
	19:00 a 00:00	VALERIA MARQUES DOS SANTOS (329)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (334)

Piantão Processuai
Período : 01/06/2025 a 30/06/2025

Dia	Opção	Nome(s)
17/06/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (223)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (281)
	06:00 a 12:00	MARCELO SANTOS TEIXEIRA (282)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (289)
	19:00 a 00:00	TIAGO DIAS MAIA (199)
		LEANDRO LARA MOREIRA (215)
18/06/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	JEDIAEL ALVES FERREIRA (191)
		HENRY LIMA DE PAIVA (275)
	06:00 a 12:00	MARCIO COSTA DE ALMEIDA (241)
		FLAVIO MAIA PIMENTA (255)
	19:00 a 00:00	JOAO ANTONIO SA LIMA (160)
		ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (169)
19/06/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	PEDRO MENDES LUNA (137)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (338)
	06:00 a 12:00	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (208)
		SOFIA SCHLOSSER (228)
	12:00 a 18:00	DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (249)
		MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (276)
		MARIA CRISTINA VIANA (293)
	18:00 a 00:00	MARLON CARLOS FERNANDES (324)
		ALBERTO TADASHI HONDA (254)
		GILBERTO TELES COELHO (112)
20/06/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	GABRIELA GONZALEZ PINTO (105)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (119)
	06:00 a 12:00	LUCIANA MEDEIROS COSTA (307)
		JEFFERSON LIMA LOPES (259)
	12:00 a 18:00	LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN (306)
		HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA (201)
		NICOLE LOPES ASSIS (216)
	18:00 a 00:00	MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (125)
		FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (152)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (163)
21/06/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	LEONARDO OTREIRA (135)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (142)
	06:00 a 12:00	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (308)
		LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (323)
	12:00 a 18:00	SILVANO RODRIGUES DA SILVA (290)
		LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA (300)
		IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (141)
	18:00 a 00:00	OTÁVIO BINATO JÚNIOR (146)

Piantão Processuai
Período : 01/06/2025 a 30/06/2025

Dia	Opção	Nome(s)
21/06/2025 (sábado)	18:00 a 00:00	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (148)
		CARLA ROBERTO ZEN (196)
22/06/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (203)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (158)
	06:00 a 12:00	ALYNE LIMA DE MESQUITA (132)
		ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (145)
	12:00 a 18:00	GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (267)
		KARINA SOARES ROCHA (153)
		MARIANA SAPATA GONZALEZ (195)
	18:00 a 00:00	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (207)
		LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (133)
		ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (173)
23/06/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	LEONEL PAZ DE LIMA (165)
		MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (208)
	06:00 a 12:00	DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES (298)
		ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (166)
	19:00 a 00:00	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS (198)
		VINICIUS ARAUJO GONÇALVES (151)
24/06/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	RICARDO DE SOUSA FONSECA (202)
		SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (220)
	06:00 a 12:00	FERNANDO DE PAULA (124)
		SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE (172)
	19:00 a 00:00	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (157)
		DANIEL VIEIRA DE LIMA (170)
25/06/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	PEDRO MENDES LUNA (137)
		ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (231)
	06:00 a 12:00	ALYNE LIMA DE MESQUITA (132)
		MILTON DE CARLOS JUNIOR (176)
	19:00 a 00:00	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (211)
		MARISA ISAR DOS SANTOS (129)
26/06/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (192)
		CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (223)
	06:00 a 12:00	MARCELO DA SILVA BARENCO (179)
		JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (183)
	19:00 a 00:00	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA (89)
		VINICIUS ARAUJO GONÇALVES (151)
27/06/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (169)
		JOAO ANTONIO SA LIMA (160)
	06:00 a 12:00	DENISE ROCHA MENDES COSTA (186)
		GLAUBER JOSE DA SILVA (188)

Piantão Processuai
Período : 01/06/2025 a 30/06/2025

Dia	Opção	Nome(s)
27/06/2025 (sexta-feira)	19:00 a 00:00	HUDSON DE MORAES (206)
		VANESSA DE SOUZA FARIAS (212)
		ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (166)
		CAROLINA MOURA CAVALCANTE (328)
28/06/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	LIVIA CRUZ RABELO (218)
		FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (221)
	06:00 a 12:00	GISELLE GARCIA TREVIZO (144)
		RUY REIS CARVALHO NETO (278)
	12:00 a 18:00	HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA (201)
		FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (204)
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (209)
	18:00 a 00:00	TIAGO DIAS MAIA (199)
		CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (226)
		GILBERTO TELES COELHO (112)
29/06/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	DANIELLE BERNARDES PACHECO (227)
		CRISTINA RASIA MONTENEGRO (104)
	06:00 a 12:00	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (161)
		ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (184)
	12:00 a 18:00	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (200)
		RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (213)
		TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (214)
	18:00 a 00:00	ROGERIO SHIMURA (219)
		RENATO BARAO VARALDA (222)
		JEDIAEL ALVES FERREIRA (191)
30/06/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	LEANDRO LARA MOREIRA (215)
		HENRY LIMA DE PAIVA (275)
	06:00 a 12:00	PAULO JOSE LEITE FARIAS (175)
		ANDRÉ GOMES ISMAEL (190)
	19:00 a 00:00	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (157)
		DANIEL DIAS ZANATTA (168)

Total de registros : 230



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA PGJ Nº 416, DE 30 DE MAIO DE 2025

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se em 31 de maio de 2025, no Riacho Fundo II.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0060976/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e dos Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO, VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO e BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se em 31 de maio de 2025, no Riacho Fundo II, com o objetivo de promover a cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento do acesso a serviços essenciais, por meio do monitoramento e da fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/05/2025, às 19:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2308395** e o código CRC **056E7989**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 417, DE 30 DE MAIO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, do Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO e do servidor LUIZ ANTONIO VIEIRA NETO na Reunião do CNPG, a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, em São Luís/MA.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0068156/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, do Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO e do Secretário de Relações Institucionais, LUIZ ANTONIO VIEIRA NETO, sem prejuízo de suas atuais designações, na reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPG, a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, em São Luís/MA.

Parágrafo único. As participações dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 30/05/2025, às 17:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2307586** e o código CRC **3C126328**.

19.04.3081.0068156/2025-76



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 418, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designa membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, sem designação, a partir de 1º de junho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação a partir de 1º de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0068103/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS para officiar, em substituição simples, nos seguintes períodos:

I – de 1º a 13 de junho de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do São Sebastião; e

II – de 14 a 30 de junho de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto ALAN SIRAISSI FONSECA para officiar, em substituição simples, nos seguintes períodos:

I – de 1º a 13 de junho e de 19 a 30 de junho de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria; e

II – de 14 a 18 de junho de 2025, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de junho de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI para officiar, em substituição simples, nos seguintes períodos:

I – de 1º a 6 de junho de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga; e

II – de 7 a 30 de junho de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas.

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, em substituição simples, nos seguintes períodos:

I – de 1º a 13 de junho de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga; e

II – de 14 a 30 de junho de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples, nos seguintes períodos:

I – de 1º a 24 de junho de 2025, na 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho; e

II – de 25 a 30 de junho de 2025, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, nos seguintes períodos:

I – de 1º a 10 de junho e de 14 a 18 de junho de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília;

II – de 11 a 13 de junho de 2025, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios; e

II – de 19 a 30 de junho de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 02/06/2025, às 10:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2307646** e o código CRC **0771C1F8**.

19.04.3756.0068103/2025-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 419, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designa os Promotores de Justiça LEONARDO ASSIS DOS SANTOS e ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em junho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT coube realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa n.º 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0068114/2025-09;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os Promotores de Justiça LEONARDO ASSIS DOS SANTOS e ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO, lotados, respectivamente, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante e na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em junho de 2025, conforme as orientações constantes no Anexo único desta Portaria, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 419, DE 30 DE MAIO DE 2025**ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO ÀS UNIDADES POLICIAIS DESTINADAS À DETENÇÃO OU CUSTÓDIA DE PRESOS CÍVEIS**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

As visitas ordinárias são mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP, no Departamento de Polícia Especializada – DPE.

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, conforme art. 9º, IV, da Resolução CSMPDFT nº 121, de 2011.

"RESOLUÇÃO Nº 121, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

.....

“Capítulo II – Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

.....

Art. 6º Quando das visitas e inspeções às unidades policiais, estabelecimentos prisionais e locais de cumprimento de medidas socioeducativas, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I – verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II – verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III – solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV – verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V – entrevistar os presos;

VI – anotar eventuais reclamações;

VII – esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII – informar, quando solicitado, ainda que posteriormente, o andamento dos processos relativos aos presos e internados;

IX – entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as

medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

X – solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

XI – representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XII – adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.

.....

Art. 8º O Órgão do Ministério Público, sempre que possível, comparecerá à visita e inspeção acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do relatório.

Art. 9º

.....

§ 4º Cópia do relatório referido neste artigo, com a respectiva complementação, se houver, será obrigatoriamente encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de órgão da Polícia Civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, bem como, em sendo necessário, a outros órgãos com atuação no controle externo da atividade policial, para conhecimento e providências cabíveis.”



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/06/2025, às 10:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2308188** e o código CRC **F449139A**.

19.04.3756.0068114/2025-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 425, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Decreta luto oficial de dois dias consecutivos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o falecimento do Promotor de Justiça PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA, ocorrido em 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar as devidas homenagens à memória do ilustre membro desta Instituição;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Promotor de Justiça PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e à sociedade;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3218.0070153/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria decreta luto oficial de dois dias consecutivos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a contar de 3 de junho de 2025, pelo falecimento do Promotor de Justiça PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA.

Art. 2º Determinar que, durante o período de luto oficial, as bandeiras afixadas nos prédios do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios sejam hasteadas a meio-mastro, em sinal de pesar.

Art. 3º Fica suspensa a realização de eventos festivos durante o período de luto oficial.

Art. 4º Determinar que seja observado um minuto de silêncio nos eventos oficiais realizados durante o período de luto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/06/2025, às 16:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2320065** e o código CRC **E4028703**.

19.04.3218.0070153/2025-71



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 427, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para a denominação da Promotoria de Justiça de Brazlândia, em homenagem póstuma ao Promotor de Justiça PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e pelo Regimento Interno do MPDFT,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios pelo Promotor de Justiça PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA, recentemente falecido, cuja trajetória institucional foi marcada pela dedicação, integridade e compromisso com a missão constitucional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a carreira do referido membro registra passagem marcante pela Promotoria de Justiça de Brazlândia, onde exerceu a função de Coordenador Administrativo da Unidade, atuando com destacado zelo e reconhecimento por parte dos membros, dos servidores e da comunidade local;

CONSIDERANDO o valor simbólico e institucional da concessão de homenagem póstuma por meio da denominação de unidade do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos trâmites administrativos e regimentais para a formalização da proposta; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0070575/2025-36,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria determina a instauração de processo administrativo com a finalidade de instruir e deliberar sobre a proposta de denominação da Promotoria de Justiça de Brazlândia como “Promotoria de Justiça de Brazlândia – Promotor de Justiça PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA”, em homenagem póstuma.

Parágrafo único. O processo deverá observar os trâmites regimentais e ser instruído com justificativa, histórico funcional do homenageado e manifestação das áreas competentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 04/06/2025, às 13:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2323306** e o código CRC **03DCC662**.

19.04.3670.0070575/2025-36



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI:	19.04.0311.0011182/2022-94
Interessada:	ANNA MARIA AMARANTE BRÂNCIO
Assunto:	Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 36.835,00 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco), em favor da Promotora de Justiça ANNA MARIA AMARANTE BRÂNCIO, matrícula nº 521, nos termos do art. 3º da Lei nº 112.618, de 30 de abril de 2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social, com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, realizada em 30 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados os tempos de contribuição exercidos junto a este Ministério Público, bem como os averbados, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e orientações constantes da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 30/05/2025, às 09:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2240862** e o código CRC **1B40C89A**.

19.04.0311.0011182/2022-94

2240862v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL
ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO – 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL
ESPECIALIZADA

06 de junho de 2025, às 14 horas
Sessão por vídeo conferência

COORDENADOR

EDUARDO ALBUQUERQUE

MEMBROS TITULARES

LIBÂNIO ALVES
RODRIGUES

RÔMULO DOUGLAS
GONÇALVES DE OLIVEIRA

MEMBROS SUPLENTES

PAULO ROBERTO BINICHESKI

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 2ª Sessão Ordinária realizada em 1º de abril de 2025.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os Membros da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os feitos recebidos via NEOGAB, no período compreendido entre 16 de abril a 25 de maio de 2025, da seguinte forma:

- 1º Membro Titular: Dr. Libânio Alves Rodrigues: NEOGAB – 0

- 2º Membro Titular: Dr. Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira: NEOGAB - 38
- 1º Membro Suplente: Dr. Paulo Roberto Binicheski: NEOGAB - 156

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

1. PA nº 08192.196291/2023-29– 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes
Interessado (s): Instituto Cristão e Solidário de Ceilândia
Assunto: Suposta ocupação irregular de área pública

2. PA nº 08192.089931/2024-26 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes
Interessado (s): Condomínio Giliard, SHSN, VC 311, Sol Nascente/DF
Assunto: Suposto parcelamento irregular

3. PA nº 08192.019914/2023-41– 3ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran
Interessado (s): Secretaria de Saúde do Distrito Federal e outro
Assunto: Supostas irregularidades no licenciamento ambiental do Hospital de Campanha de Ceilândia

Relator: Promotor de Justiça Dr. LIBÂNIO ALVES RODRIGUES

1. IC nº 08192.085420/2023-54 – 2ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Cristina Rasia Montenegro
Interessado (s): Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB e Outros
Assunto: Apuração de possível irresponsabilidade nas mortes de peixes a jusante da Barragem do Paranoá

Relator: Promotor de Justiça Dr. PAULO ROBERTO BINICHESKI

1. IC nº 08192.039819/2023-63 – 1ª. PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): Moradores da SHIS QL 02 A 06

Assunto: Supostos danos ambientais causados pelo funcionamento inadequado das Estações de Tratamento de Esgoto Sul e Norte e da Usina de Lixo da Asa Sul.

2. PA nº 08192.042780/2024-42 (SIGILOS) – 6ª. PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Medeiros Costa

Interessado (s): C. A. F. B.

Assunto: Suposto esbulho com a fragmentação irregular de lote em possível Área de Preservação Permanente.

3. PP nº 08192.100998/2024-29 – 4ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernanrdo Barbosa Matos

Interessado (s): Triel Seiti Yuzuki

Assunto: Falta de pavimentação das estradas

4. IC nº 08192.148474/2022-57 – 1ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): Fórum ONG's Ambientalistas DF e entorno e outros

Assunto: Possíveis irregularidades no licenciamento ambiental do empreendimento situado na Região Administrativa do Lago Norte-DF.

5. PA nº 08192.183797/2022-97 – 3ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Administração do Taguapark e outro

Assunto: Acompanhar o desrespeito as normas de emissão de ruído, bem como a falta de fiscalização de eventos no Taguapark.

6. PA nº 08192.184750/2024-11 – 1ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Assunto: Acompanhar as causas e as providências preventivas e repressivas adotadas diante do aumento expressivo das queimadas e incêndios nos parques e espaços ambientalmente protegidos do Distrito Federal.

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 6 de junho de 2025.

RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenador em Exercício
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 507/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3520.0069606/2025-28,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ROBSON ALVES RIBEIRO COUTO**, matrícula 3386-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-02 (80001003), exonerando, em consequência, o servidor **PLACIDO BARTOLOMEU SOBRINHO**, matrícula 798-6.

Art. 2º Dispensar o servidor **ROBSON ALVES RIBEIRO COUTO**, matrícula 3386-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-02 (80001003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/06/2025, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2321336** e o código CRC **7A22BFDC**.

19.04.3520.0069606/2025-28

2321336v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 509/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0060613/2025-77,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 24/07/2024, o servidor **LEANDRO ROBERTO LINS FERNANDES DE SOUZA**, matrícula 5888-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Ofícios e Notificações - Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001127).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/06/2025, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2321589** e o código CRC **4E1C7C33**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 510/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0069382/2025-91,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 01/06/2025, **KAROLINNE BRASIL BARRETO**, matrícula 6044-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001081).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/06/2025, às 17:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2321654** e o código CRC **6A10E9D3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 511/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4227.0142350/2024-64,

RESOLVE:

Conceder reversão da aposentadoria ao ex-servidor **SERGIO MERENCIO ANDRADE**, matrícula 5245-1, com retorno ao cargo de Técnico do MPU/Administração da carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 3.644, de 30/10/2000, assegurados ao interessado os mesmos direitos, garantias, vantagens e deveres aplicáveis aos servidores em atividade.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura eletrônica)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/06/2025, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2325373** e o código CRC **851CD5FF**.

19.04.4227.0142350/2024-64

2325373v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 512/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3240.0066719/2025-18,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **BRUNO LUIZ DE DEUS ADÃO**, matrícula 6139-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Programação Orçamentária da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-01 (62020006), exonerando, em consequência, a servidora **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA**, matrícula 2291-8.

Art. 2º Dispensar a servidora **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA**, matrícula 2291-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Subsecretário de Programação Orçamentária e Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-02 (62020005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/06/2025, às 17:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2325711** e o código CRC **61F45867**.

19.04.3240.0066719/2025-18

2325711v2

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0399/2025.....	p. 2
Portaria 0400.....	p. 3
Portaria 0401/2025.....	p. 5
Portaria 0402/2025.....	p. 9
Portaria 0403/2025.....	p. 11
Portaria 0404/2025.....	p. 13
Portaria 0405/2025.....	p. 15
Portaria 0406/2025.....	p. 17
Portaria 0407/2025.....	p. 19
Portaria 0408/2025.....	p. 21
Portaria 0409/2025.....	p. 24
Portaria 0410/2025.....	p. 26
Portaria 0411/2025.....	p. 28
Portaria 0412/2025.....	p. 30
Portaria 0413/2025.....	p. 32
Portaria 0414/2025.....	p. 34
Portaria 0415/2025.....	p. 39
Portaria 0416/2025.....	p. 47
Portaria 0417/2025.....	p. 49
Portaria 0418/2025.....	p. 51
Portaria 0419/2025.....	p. 53
Portaria 0425/2025.....	p. 57
Portaria 0427/2025.....	p. 59
Reconhecimento do Benefício Especial 0011182/2022-94.....	p. 61
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 63
Pautas de Julgamento 04-25-03.....	p. 63
Secretaria-Geral.....	p. 67
Portaria 507/2025.....	p. 67
Portaria 509/2025.....	p. 69
Portaria 510/2025.....	p. 71
Portaria 511/2025.....	p. 73
Portaria 512/2025.....	p. 75

Sumário..... p. 77